Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 737

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 04/2024
PROCESSO Nº. 49/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE CUSTOS, ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, VISITA/VISTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, A SEREM REALIZADAS PELA CAIXA ECONÔNICA FEDERAL NOS EMPREENDIMENTOS REALIZADOS PELA MUNICIPALIDADE.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a **Inexigibilidade de Licitação n° 04/2024 – Processo Licitatório nº 49/2024**, em conformidade com o artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE CUSTOS, ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, VISITA/VISTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, A SEREM REALIZADAS PELA CAIXA ECONÔNICA FEDERAL NOS EMPREENDIMENTOS REALIZADOS PELA MUNICIPALIDADE,** sendo contratada a **INSTITUIÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de **R$ 112.003,67 (CENTO E DOZE MIL E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**.

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 11 de ABRIL de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito do Município de Pirapozinho

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2024

Dispõe sobre a aprovação das programações abaixo relacionadas, cadastradas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, provenientes de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União do ano de 2024, que beneficiam entidades socioassistenciais que prestam Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade neste município.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 4.269/17 e com base na deliberação tomada na Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as programações abaixo relacionadas:

PROGRAMAÇÃO N.º	ENTIDADE BENEFICIADA	OBJETO	PARLAMENTAR	VALOR (R$)
353920220240004	Associação do Asilo Nossa Senhora da Penha (CNPJ n.º 44.857.753/0001-93	Custeio	Marangoni	50.000,00
353920220240003	Minha Casa de Pirapozinho (CNPJ n.º 03.609.200/0001-34)	Custeio	Marangoni	50.000,00
353920220240002	Casa da Criança e do Adolescente (CNPJ n.º 67.661.397/0001-33)	Custeio	Marangoni	50.000,00
353920220240001	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho	Investimento	Arlindo Chinaglia	80.000,00

	(CNPJ n.º 44.857.431/0001-44)			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pirapozinho, 10 de abril de 2024.

Vânia Cristina Martins Sevirino
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

ATA Nº 03 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), REALIZADA NO DIA DEZ DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 08H NAS DEPENDÊNCIAS DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (DMAS), LOCALIZADA NA RUA CARLOS TEIXEIRA, 36 – CENTRO – PIRAPOZINHO. INICIALMENTE, A PRESIDENTE DO CMAS, VANIA MARTINS SEVERINO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS CONSELHEIROS, DISCORRENDO, POSTERIORMENTE, SOBRE A PAUTA DA REUNIÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORA DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GISELE RAQUEL AMBROZIO, QUE POR SUA VEZ, BASEOU-SE NO E-MAIL ENVIADO PELA EMPRESA ML ASSESSORIA E CONSULTORIA, NO DIA 04 DE ABRIL, QUE ESPECIFICAVA SOBRE A APROVAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES CADASTRADAS NO SIGTV, PROVENIENTES DE INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DE 2024, QUE BENEFICIAM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO. LOGO APÓS, A PRESIDENTE DO CMAS DETALHOU SOBRE OS VALORES DAS PROGRAMAÇÕES A SEREM RECEBIDAS:

PROGRAMAÇÃO N.º	OSC BENEFICIADA	OBJETO	PARLAMENTAR	VALOR
353920220240004	ASSOCIAÇÃO DO ASILO NOSSA SENHORA DA PENHA DE PIRAPOZINHO	CUSTEIO	MARANGONI	50.000,00
353920220240003	MINHA CASA DE PIRAPOZINHO	CUSTEIO	MARANGONI	50.000,00
353920220240002	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO	CUSTEIO	MARANGONI	50.000,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

353920220240001	APAE PIRAPOZINHO	INVESTIMENTO	ARLINDO CHINAGLIA	80.000,00

APÓS A LEITURA DAS PROGRAMAÇÕES, OS CONSELHEIROS PRESENTES, APROVARAM POR UNANIMIDADE, OS VALORES A SEREM RECEBIDOS, QUE SERÃO DETALHADOS EM **RESOLUÇÃO Nº 03/2024**, A SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO. NADA MAIS TENDO A DECLARAR, EU DANIELE CRISTINA ANADÃO, LAVREI A REFERIDA ATA, QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.